



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO ONLINE
1º LEILÃO ONLINE–25 DE OUTUBRO DE 2024, ENCERRANDO ÀS 16h
2º LEILÃO ONLINE–05 DE NOVEMBRO DE 2024, ENCERRANDO ÀS 16h
ATRAVÉS DE WWW.FAUTHLEILOES.COM.BR

ANTÔNIO CARLOS FAUTH, Leiloeiro Oficial, de matrícula nº. 136/97, devidamente autorizado pela JUCERGS, venderá em Público Leilões, de forma Online, nas datas, hora e endereço acima mencionados, o bem a seguir descrito, oriundo no **processo nº. 5002759-64.2017.8.21.0010**, que, **ALINE GALIOTTO (Pp Dra. Bruna Grillo Grazziotin)** move contra **VOLNEI DA SILVA E OUTROS**, em curso na 5ª Vara Cível desta Comarca, chama interessados à arrematação em 1ª Praça pelo valor da avaliação, e, em 2ª Praça, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil.

- **Imóvel: Terreno urbano com uma casa mista não averbada**, com dois pisos, sendo a parte superior com três quartos, sala, cozinha, área de serviço, dois banheiros e sacada, na parte inferior tem três quartos, sala, cozinha, dois banheiros, área de serviço e garagem, área construída aproximadamente de 210,00m2, localizado na Rua Egídio Antônio Marcarini, nº. 1125, Bairro Pioneiro, com registro junto à 1ª Zona de Imóveis de Caxias do Sul-RS, sob a matrícula de nº. 25.732. **Avaliado em R\$290.000,00 (DUZENTO E NOVENTA MIL REAIS)**. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no site. O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder à venda por valor não inferior a 50% da avaliação, ou, caso de oferta de pagamento parcelado, será analisada antecipadamente, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. Em caso de arrematação, o imóvel deverá entregar ser livre de quaisquer ônus. Somente serão aceitos lances através de www.fauthleiloes.com.br. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A comissão do leiloeiro é de 6% do valor do lance, e será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance, o proponente deverá efetuar o pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. **Informações com o Leiloeiro pelos fones 54 32121673, 991668378, WhatsApp 54 991668327, e-mail: contato@fauthleiloes.com.br**

Por este edital fica desde logo intimadas todas as partes, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme Provimento 04/2002, da Corregedoria Geral da Justiça. Caxias do Sul, 27 de setembro de 2024. Dr. João Paulo Bernstein/Juiz de Direito.